



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 28.

EDIÇÃO DE ABRIL DE 2025

PUBLICADO EM 15/04/2025

DECRETO Nº 011 DE 15 DE ABRIL DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI, art. 61, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril, do corrente ano, datas em que ocorre a celebração da Semana Santa.

Parágrafo único. Excetuam-se do permissivo contido no *caput* deste artigo os Órgãos que tenham por atribuição a execução de serviços considerados essenciais, cuja regularidade será mantida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de abril de 2025

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 070 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR, de acordo com as indicações feitas pelas entidades representativas, os membros abaixo relacionados para a Composição Representante do Poder Executivo para o CAE – Conselho de Alimentação Escolar deste município:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a. **TITULAR:** ÉRICA DANTAS DE OLIVEIRA BATISTA
- b. **SUPLENTE:** FRANCINEIDE FARIAS FERNANDES

Art.2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tenório-PB, em 15 de abril de 2025.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional